



## RESOLUÇÃO Nº. 030/2023-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>,  
no  
dia 04/07/2023.

Aprova a concessão de Licenças Sabáticas  
para a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Simone Fiori/DCI.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 20.385.173-1;  
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de  
1997;

Considerando a Resolução 103/2016-CAD;  
Considerando a Resolução 034/2023-DCI que aprovou o projeto e a  
concessão de Licenças Sabáticas para a Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Simone Fiori.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de duas Licenças Sabáticas  
consecutivas para a **Professora Doutora SIMONE FIORI**, lotada no Departamento de  
Ciências, para desenvolver atividades do projeto intitulado: *“Curricularização da Extensão e  
os Desafios de sua Implementação na Graduação: aprimorar os conhecimentos referentes a  
diferentes estratégias educacionais que podem ser utilizadas em ações extensionistas”*, no  
Departamento de Ciências Morfológicas da UEM, no período de 26 de junho de 2023 a 19 de  
junho de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de junho de 2023.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

**ADVERTÊNCIA:**  
O prazo recursal termina em  
11/07/2023.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)